

**ACTA N.º 07/2007**

-----Aos Dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais -	euros
-----Saldo em operações de tesouraria -	euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1)"Bar Atalaia - Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 horas da manhã."-----

-----2)"Empreitada de "Infra-estruturas eléctricas da Rua do loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro" - Trabalhos a mais de natureza imprevista."-----

-----3)"Empreitada de "Infra-estruturas eléctricas da Rua A do loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro"."-----

-----4)"Empreitada de "PRAUD - Arranjo Urbanístico da envolvente nascente sul da muralha de Miranda do Douro" - Auto n.º 1 de trabalhos normais."-----

- 5) "Empreitada de "Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia - Auto n.º 3 de trabalhos normais."-----
- 6) "Pedido de alinhamento solicitado por José Luís da Silva Lopes - Bairro de Santa Luzia, Lote 122."-----
- 7) "Relatório de Actividades e Prestação de Contas referentes ao ano financeiro de 2006."-----
- 8) "Empreitada de "Arranjo urbanístico do Jardim de Santa Luzia - Trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista."-----
- 9) "Edição do livro "As compotas e os licores da Nanda", da autoria de Maria Fernanda Chumbo. Pedido de Apoio Editorial."-----
- 10) "Pedido de verba para realização de um Colóquio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Malhadas."-----
- 11) "Pedido de apoio financeiro solicitado por parte do Núcleo de Estudantes do Pólo Universitário de Miranda do Douro."-----
- 12) "Registo do loteamento da Zona Industrial de Miranda do Douro - Confirmação do loteamento."-----
- 13) "Informações."-----

### **ORDEM DO DIA**

-----1) "**Bar Atalaia - Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã.**"-----

-----Foi presente o requerimento do Sr. Francisco Meirinhos Pires, sócio gerente do estabelecimento, Bar "Atalaia", sito no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, bem como, os pareceres da Junta de Freguesia de Miranda do Douro e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, relativamente ao prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 4.00 horas da manhã.-----

-----Sendo os pareceres das entidades consultadas favoráveis, a Câmara Municipal em função dos mesmos, deliberou por unanimidade aprovar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento até à hora solicitada.-----

**-----2)“Empreitada de “Infra-estruturas eléctricas da Rua do loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro” – Trabalhos a mais de natureza imprevista.”-----**

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, Eng.º Amílcar Machado, tendo deliberado por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos a mais de natureza imprevista, cujo valor é de € 4.517,50 (quatro mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o IVA.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

**-----3)“Empreitada de “Infra-estruturas eléctricas da Rua A do loteamento de Narciso de Jesus Peres em Miranda do Douro” – Auto n.º 2.”-----**

-----Presente o auto de trabalhos normais n.º 2 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma ETE – Telecomunicações e Electricidade, Lda, pelo valor de € 23.626,86 (vinte e três mil seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 2.441,11 (dois mil quatrocentos e quarenta e um euros e onze cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

**-----4)“Empreitada de “PRAUD – Arranjo Urbanístico da envolvente nascente sul da muralha de Miranda do Douro” – Auto n.º 1 de trabalhos normais.”-----**

-----Foi presente o auto de trabalhos normais n.º 1 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma ANORTE – Construções e Engenharia, Ld.a, pelo valor de € 111.005,59 (cento e onze mil e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido auto, cujo valor é de € 13.670,61 (treze mil seiscentos e setenta

euros e sessenta e um cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**5)“Empreitada de “Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia- Auto n.º 3 de trabalhos normais.”-----**

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 3 referente à obra “Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia”, adjudicada à firma ANORTE – Construções e Engenharia, Ld.a, cujo valor de adjudicação é, € 88.965,13 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos), sendo o valor do auto de € 56.873,52 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**6)“Pedido de alinhamento solicitado por José Luís da Silva Lopes – Bairro de Santa Luzia, Lote 122.”-----**

-----Em sequência do requerimento apresentado pelo Sr. José Luís da Silva Lopes, solicitando a título de alinhamento 70 m2, junto ao lote de que é proprietário, sito no Bairro de Santa Luzia, lote 122, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o mesmo, tendo em consideração a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, Eng.ª Jesuina Granjo, bem como, do Fiscal Municipal, Álvaro Ferreira.-----

-----Deliberou ainda, que o alinhamento seja concedido pelo valor de € 20.00/m2 (vinte euros) o metro quadrado.-----

-----Mais deliberou que seja o requerente informado, que em termos registrais, não é habitualmente fácil legalizar este tipo de alinhamento.-----

-----**7)“Relatório de Actividades e Prestação de Contas referentes ao ano financeiro de 2006.”-----**

-----Em conformidade com o estipulado na alínea e), do n.º 2, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada na alínea e), do n.º 2, do art.º 64º, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório de Actividades e os documentos de

Prestação de Contas, referentes ao ano financeiro de 2006 para análise e votação por parte do Executivo Municipal.-----

-----O Sr. Presidente colocou o assunto a discussão, e o Vereador Ilídio Rodrigues, disse que nada tinha a comentar, que faria as suas considerações em declaração de voto.-----

-----**O Vereador António Carção** comentou o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da seguinte forma:-----

-----Faço uma apreciação muito positiva da Conta de Gerência de 2006. Reporta-se ao ano em que o aumento do FEF foi nulo. É de realçar que se verificou um aumento das despesas de capital, relativamente aos anos anteriores, o que prova mais investimento, mais desenvolvimento e mais obras realizadas neste Concelho.-----

-----É de salientar, que as despesas com o pessoal, mesmo tendo um aumentado salarial de 1,5%, até teriam diminuído, caso as despesas relativas à segurança social não tivessem aumentado 46%.-----

-----Com uma gestão de rigor, fez com que no ano de 2006 houvesse uma diminuição na despesa de bens e serviços de 9,5%.-----

-----Não podemos deixar passar em silêncio que durante o ano de 2006 foi feito o maior investimento de capital na obra emblemática do "Arranjo Urbanístico do Fresno", que muito dignifica Miranda do Douro e o seu Concelho.-----

-----O aumento da dívida real é de 4,3% e não 28%, pela existência não contabilizada, de fundos comunitários não recebidos e do saldo de caixa no valor de mais de dois milhões de euros.-----

-----Não me surpreende a tomada de posição do Vereador Ilídio Rodrigues, em se refugiar numa declaração de voto, porque mais gostaria de poder discutir frontalmente todos os seus argumentos. Só pode ter receios de discutir argumentos quem tem medo de perder a razão.-----

-----Pelo exposto, voto favoravelmente o Relatório de Actividades e os documentos de Prestação de Contas.-----

-----**O Vereador Américo Tomé**, manifestou o seu sentido de voto e a sua prespectiva em relação aos documentos a apreciar, que a seguir passo a transcrever:-----

-----Voto favoravelmente a Conta de Gerência de 2006, que considero tecnicamente bem elaborada, pelas seguintes razões que a seguir explano:--

-----1.º - Grau de execução razoável, cerca de 64%, melhor que em 2005.-----

-----2.º - Descida das despesas correntes em relação a 2005.-----

-----3.º - Crescimento das despesas de capital – bens duradouros, em relação a 2005.-----

-----4.º-Despesas com o pessoal aumentaram 4%, mas essencialmente com o aumento dos encargos para a Segurança Social, facto que não é da responsabilidade deste Município.-----

-----5.º - O aumento técnico da dívida em 28%, em termos absolutos, cerca de € 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil euros), é provocado por duas motivações:-----

-----A) Aumento do saldo de caixa em € 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil euros);-----

-----B) Importância a receber do FEDER e já efectivamente paga por este Município, € 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil euros).-----

-----Nesta conformidade a dívida em relação a 2005 apresenta um crescimento real de € 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil de euros), que percentualmente é expressa pelo valor de 4,3%.-----

-----6.º - A obra realizada, da qual me permito destacar cerca de € 1.000.000,00 (um milhão de euros) em arruamentos, não financiados e dispersos pela totalidade das freguesias e € 1.165.000,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil euros)comparticipados em arranjos urbanísticos.-----

-----De salientar:-----

-----Saneamentos em: Freixiosa; Teixeira; Granja e Fonte Ladrão.-----

-----Acessibilidades em: Duas Igrejas/ Vila Chã; Palaçoulo/Atenor; Duas Igrejas/Cruz das Antas/Sendim; ligação pedonal; edifício de usos múltiplos;

requalificação urbana do rio Fresno; estradas de Duas Igrejas/E.N. 218 – 2ª fase; Malhadas/Póvoa/Ifanes/Paradela/E.N. 218/alto do Palancar; arranjo da Zona Industrial de Miranda do Douro; painéis de leitura urbana; arranjo urbanístico de Santa Luzia; equipamento informático; espaço Internet; Biblioteca Municipal.-----

-----Projectos participados em despesas correntes: Gabinete Técnico Local; Gabinete Florestal; Centro de Novas Oportunidades; Programas do Instituto do Emprego; Programas Ocupacionais (Estágios); Hidrosorce.-----

-----**O Vereador Domingos Raposo**, disse não ter qualquer declaração a prestar, votando favoravelmente o Relatório de Actividades e a Prestação de Contas referentes ao ano financeiro de 2006.-----

-----**O Vereador Ilídio Rodrigues**, apresentou uma declaração de voto, que passo a transcrever:-----

-----"Em resposta às palavras do Vereador Carção, nunca interferi na liberdade de expressão dele, nesse sentido a minha conduta para com ele encontra-se dentro de regras legais e como tal exijo da parte dele o mesmo comportamento.-----

-----Quanto à análise do Relatório de Actividades e à Prestação de Contas, faço uma apreciação negativa, tendo em conta os seguintes pontos:-----

-----1.º - As despesas de capital no Orçamento e Plano de Actividades de 2006 eram de € 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil euros).

-----Executaram-se € 7.272.147,45 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo o índice de realização de 58,28%. A execução global é inferior a 70%, mais precisamente, 67,39%, melhor que em 2005, mas ainda bastante baixa.-----

-----2.º - As despesas de capital, 57%, são inferiores à receita de capital, 58%.-----

-----3.º - A nível de receitas, as receitas correntes ficam-se pela execução de 75,53%, dos € 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil

euros) orçamentados, arrecadaram-se, € 5.000.000,00 (cinco milhões de seiscentos e noventa e oito mil euros).-----

-----A nível de receitas de capital, executaram-se 67%, dos € 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil euros).-----

-----Em relação às participações comunitárias, € 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros) orçamentados, arrecadaram-se pouco mais de € 3.000.000,00 (três milhões de euros).-----

-----No 3º quadro PON – Programa Operacional do Norte, foram orçamentados € 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), arrecadaram-se € 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil euros), 21,7% de execução.-----

-----No INTERREG estavam orçamentados € 1.000.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros), foram executados € 667.367,00 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e sete euros), ou seja, 41,7% de execução.-----

-----Em resumo, continua-se a ter orçamentos inflacionados e baixas percentagens de execução.-----

-----4.º - A dívida global da Câmara Municipal, aumentou de 2005 para 2006, 28,10%, muito provavelmente a maior percentagem dos últimos dez anos. Passa de € 7.960.924,13 (sete milhões novecentos e sessenta mil novecentos e vinte e quatro euros e treze cêntimos), para € 10.201.372,57 (dez milhões duzentos e um mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), ou seja, mais € 2.240.448,85 (dois milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----A dívida a empreiteiros subiu de € 1.972.000,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil euros), para € 3.380.000,00 (três milhões trezentos e oitenta mil euros), ou seja, mais € 1.408.000,00 (um milhão quatrocentos e oito mil euros), passando desta forma a dívida a curto prazo de 46% para 51%, total da dívida.-----

-----A dívida à banca ultrapassa já os cinco milhões de euros.-----

-----Nestes termos, a preocupação com o controlo da dívida e o rigor

no controlo das contas está bem expressa no Relatório de Gestão de 2006, pois a dívida global do Município em 2006 é já superior a € 10.000.000,00 (dez milhões de euros), de longe o maior montante da vida democrática deste município.-----

-----Por estas razões e fundamentos, voto contra o Relatório de Actividades e da Prestação de Contas do ano financeiro de 2006.”-----

-----**O Vereador António Carção**, apresentou uma declaração de voto, que passo a transcrever:-----

-----“Em relação às palavras iniciais do Vereador Ilídio Rodrigues, relembro-lhe que lições de democraticidade não as aceito e até refuto as suas afirmações.-----

-----É grave e revela instintos anti-democráticos quem recorre a formas por si democráticas, mas a meu ver pouco éticas, como é refugiar-se numa declaração de voto para poder criticar e não ter direito de resposta.---

-----Senhor Vereador Ilídio Rodrigues, a democracia não se apregou-a, mas sim pratica-se.-----

-----Avivo-lhe a memória, mas também o tranquilizo que a capacidade de endividamento ainda não foi ultrapassada, e o Município de Miranda do Douro, ainda se encontra nos Municípios mais credíveis, contrariamente ao que sucedia quando o Sr. Vereador fazia parte do Executivo.-----

-----Alerto-o mais uma vez que hoje 2 de Abril de 2007, o Município de Miranda do Douro é mais credível, mais transparente e é mais desenvolvido que quando o senhor fazia parte do Executivo, por isso o seu voto contra para mim é um louvor à gestão deste Executivo.”-----

-----**O Vereador Ilídio Rodrigues**, respondeu à intervenção do Vereador António Carção da seguinte forma:-----

-----“Não foi ele que disse que se deve rebater as declarações de voto, mas foi dito ao Vereador Carção, por escrito, pelo IGAT, aquando em 1996 fez queixa por escrito à mesma instituição.-----

-----Mas mesmo assim, o Vereador Carção nunca se coagiu a rebater todas as minhas declarações de voto, utilizando sistematicamente a política do retrovisor.”-----

-----**O Vereador António Carção**, respondeu à intervenção do Vereador Ilídio Rodrigues, conforme passo a citar:-----

-----"Não me recordo textualmente do parecer a que se refere, acredito que seja a interpretação que o Vereador Ilídio Rodrigues lhe dá, mas eu interpreto exactamente ao contrário.-----

-----Em relação à política do retrovisor cada um sabe de si. Uma pessoa deve orgulhar-se do seu passado, só que uns têm mais motivos de orgulho que outros.-----

-----Relembro o Vereador Ilídio Rodrigues que a minha declaração de voto não rebateu a sua declaração de voto."-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara**, procedeu à sua intervenção, que a seguir passo a citar:-----

-----"Os números são números, mas fico satisfeito pela apreciação feita pelo Vereador Ilídio".-----

-----Explicou quais os motivos relacionados com o aumento da dívida.-----

-----Em termos de passado, relativamente aos empreiteiros, mencionou a gestão do mandato gerido pelo Vereador Ilídio, enquanto autarca.-----

-----Votou favoravelmente o Relatório de Actividades e a Prestação de Contas do ano financeiro de 2006.-----

-----**O Relatório de Actividades e a Prestação de Contas do ano financeiro de 2006, foi aprovado por maioria, com um voto contra, do Vereador Ilídio Rodrigues.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter os documentos à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----**8) Empreitada de "Arranjo urbanístico do Jardim de Santa Luzia - Trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista."**-----

-----Presente a informação do Técnico do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, relativa à execução de trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista a realizar na empreitada supra mencionada.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, após análise da mesma, aprovar os trabalhos referidos, sendo o valor dos trabalhos de natureza prevista de € 7.350,75 (sete mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA, e o valor dos trabalhos de natureza imprevista de € 4.543,21 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros e vinte e um cêntimos) ao que acresce IVA. O valor total dos trabalhos a mais a realizar é de € 11.893,96 (onze mil, oitocentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--

-----**9) "Edição do livro "As compotas e os licores da Nanda", da autoria de Maria Fernanda Chumbo. Pedido de Apoio Editorial."---**

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente uma carta enviada pelo Sr. Mário Correia, representante da editora "Sons da Terra", através da que vem solicitar apoio editorial.-----

-----A Câmara Municipal analisou o assunto, tendo deliberado por unanimidade adquirir 100 (cem) exemplares da obra mencionada em epígrafe.-----

-----**10) "Pedido de verba para realização de um Colóquio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Malhadas."-----**

-----Foi presente uma carta da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, solicitando atribuição de verba para a realização de um colóquio "Auto Popular", intitulado "O Capote" no dia 08 de Abril do ano em curso.----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma verba para a realização do evento mencionado do valor de € 500,00 (quinhentos euros).-----

-----**11) "Pedido de apoio financeiro solicitado por parte do Núcleo de Estudantes do Pólo Universitário de Miranda do Douro."---**

-----À semelhança de anos anteriores, vem o Núcleo de Estudantes do Pólo Universitário de Miranda do Douro solicitar patrocínio para a "Festa de Recepção ao Caloiro", que decorreu em Novembro de 2006, bem como, para a realização da "Semana Académica", que se realizará no mês de Maio do corrente ano.-----

-----Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma verba para patrocinar a realização dos eventos supra mencionados do valor de € 2.000,00 (dois mil euros).-----

-----**12) “Registo do loteamento da Zona Industrial de Miranda do Douro - Confirmação do loteamento.”-----**

-----Presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, referente ao assunto mencionado em epígrafe, em conformidade com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade confirmar o loteamento da Zona Industrial de Miranda do Douro, dando cumprimento ao previsto na parte aplicável do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, a Portaria n.º 1110/01, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e o PDM de Miranda do Douro.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**13) “Informações.”-----**

-----**Da presente acta fazem parte integrante fotocópias autenticadas de todos os documentos dos assuntos que foram deliberados nesta reunião de Câmara.**-----

### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

---

---